

## EDITAL SIMPLIFICADO

### DISPENSA ELETRÔNICA

003/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, especificamente para a realização de consultas e exames admissionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (aso), para os candidatos aprovados no concurso público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu e no processo seletivo de ACS's da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 35.423,43** (*Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Três e Quarenta e Três Reais*)

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 20/04/2026 às 08:00 Horas

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

### EXCLUSIVO PARA ME/EPP



**VISEU-PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**

**EDITAL SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

Processo Administrativo nº **2026.03.30.001**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE VISEU, através do Poder Executivo, inscrito no CNPJ Nº. 04.873.618/0001-17, representado, neste ato, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 087/2025 de 04 de abril de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta dispensa eletrônica simplificada é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, especificamente para a realização de consultas e exames admissionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (aso), para os candidatos aprovados no concurso público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu e no processo seletivo de ACS's da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência em anexo.

## **2. DAS QUANTIDADES E PREÇO ESTIMADO**

2.1. As quantidades e o valor máximo que a Administração se dispõe a pagar estão descritos abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – VISEU/PA E PROCESSO SELETIVO ACS 2025.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>
<b>01</b>	CONSULTA MÉDICA COM REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).	CONSULTAS	291	R\$ 121,73	R\$ 35.423,43

2.2. O Valor Total Estimado observa o limite anual para o objeto de mesma natureza conforme legislação federal.

## **3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br).
- 3.2. Data Limite para Recebimento: Até o dia 20 e abril de 2026 às 08 Horas.
- 3.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## **4. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Para a contratação, será exigida a comprovação de habilitação

#### **4.1.1. JURÍDICA**

- 4.1.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.1.1.2. Inscrição de Microempreendedor Individual;
- 4.1.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4.1.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4.1.1.6. Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver

#### **4.1.2. FISCAL**

- 4.1.3. Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- 4.1.4. Certidão da Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- 4.1.5. Certidão Negativa de Débito Municipal emitida na sede da licitante.

#### **4.1.6. SOCIAL**

- 4.1.6.1. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).

#### **4.1.7. TRABALHISTA**

- 4.1.7.1. Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br))

#### **4.1.8. TÉCNICA.**

- 4.1.8.1. Alvará de Licença de Funcionamento atualizado, Municipal e/ou Estadual, conforme o caso;
- 4.1.8.2. Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. art. 67 da Lei de Licitações 14.133/21, também norteadas pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações)
- 4.1.8.3. Comprovante de Inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina e/ou entidade profissional competente;
- 4.1.8.4. Apresentar comprovante do CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde), obtido no link ([cnes.datasus.gov.br](http://cnes.datasus.gov.br)), devidamente atualizado;
- 4.1.8.5. Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;
- 4.1.8.6. Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- 4.1.8.7. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto

na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V.

1.1. Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

1.2. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09.

## **2. DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO**

2.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço.

2.2. Encerrado o prazo de envio, a Administração verificará a conformidade das propostas e ordenará a classificação.

2.3. Caso a melhor proposta esteja acima do preço máximo, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas via e-mail ou sistema.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, PRAZO E LOCAL**

3.1. O prazo de execução será conforme termo de referência, contados a partir da Ordem de Serviço.

3.2. Local da execução: Conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde

3.3. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a emissão e atesto da nota fiscal.

## **4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

4.1. O fornecedor estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa (de 0,5% a 30% do contrato), impedimento de licitar e declaração de inidoneidade

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

5.2. Deve-se verificar ausência de penalidades impeditivas nos cadastros CEIS e CNEP, mantidos pela CGU

5.3. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

5.4. Os horários estabelecidos observarão o horário de Brasília-DF.

Viseu (Pa), 15 de abril de 2026

**KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**

Coordenadora do DLCA

Portaria nº 007/2025 – GABSEFIN